Prefeitura Municipal de Itapuí
Praça da Matriz, 73 - Estado de São Paulo
Fone: (014) 6641911 - Fax: 6641282
Cep: 17230-000

LEI Nº 1.951
DE 14 DE DEZEMBRO DE 1999

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ITAPUÍ, PARA O PERÍODO DE 2000 A 2002.

ABIBI ÁZAR, Prefeito Municipal de Itapuí,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ITAPUÍ, para o período de 2000 a 2002, constituído pelos anexos constantes desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do orçamento anual.

Artigo 2º) - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no projeto de lei orçamentária, com indicação da fonte de recursos.

Artigo 3º) - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício.

Artigo 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 14 DE DEZEMBRO DE 1999

ABIBI ÁZAR
Prefeito Municipal

Afixada no quadro de avisos do Paço Municipal, registrada em livro próprio e arquivada no Setor de Comunicação Administrativa da Prefeitura, na data supra.

ADEMAR CAFEO
Chefe de Setor

Prefeitura Municipal de Itapuí
Praça da Matriz, 73 - Estado de São Paulo
Fone: (014) 664-1911 - Fax: 664-1282
Cep: 17230-000

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO 2000 / 2002

ANEXO I

PROGRAMAS

01 - PROCESSO LEGISLATIVO

01-01 - Manutenção das atividades legislativas

OBJETIVOS

Repassar mensalmente recursos para a Câmara Municipal para os trabalhos legislativos, de acordo com a legislação em vigor.

07 - ADMINISTRAÇÃO

07-01 - Reforma e ampliação do Paço Municipal.
07-02 - Aquisição de equipamentos e material permanente.
07-03 - Elaboração do Plano Diretor.
07-04 - Reestruturação Administrativa.
07-05 - Reestruturação do quadro de pessoal da administração municipal.
07-06 - Amortização da dívida fundada interna.
07-07 - Sentenças Judiciárias (Pagamento de precatórios)

OBJETIVOS

Instalar adequadamente os vários setores da administração, dando-lhes melhores condições de trabalho.

Equipar as várias unidades administrativas com móveis e equipamentos de trabalho e informatização, tornando-as mais eficientes.

Disciplinar o uso e a ocupação do solo urbano e ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade nos termos do artigo 182 da Constituição Federal.

Dotar a Prefeitura de uma nova organização mais moderna e eficiente, na prestação de serviços administrativos à coletividade.

Atender às disposições do artigo 39 da Constituição Federal e do artigo 24 das Disposições Constitucionais Transitórias.

Pagamento de precatórios judiciais e amortização de financiamentos diversos.

16 - ABASTECIMENTO

16-01 - Incentivo à formação de cooperativas e microempresas.

OBJETIVOS

Oferecer condições para os produtores agropecuários do município de beneficiarem seus produtos para venda direta à população, através da feira do produtor.

30 - SEGURANÇA

30-01 - Instituição de guarda municipal.

OBJETIVOS

Proteger o patrimônio público e auxiliar a política no patrulhamento noturno, através de vigias.

42 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA ENSINO FUNDAMENTAL

42- 01 - Reformas e ampliações de salas de aula e prédios escolares.

42-02 - Aquisição e manutenção de ônibus para transporte de alunos do ensino pré-escolar e fundamental.

42-03 - Assistência à educandos através de bolsas de estudos.

OBJETIVOS

Dar condições de ensino às crianças em idade escolar da zona rural e da cidade com manutenção de ensino pré-escolar.

Transportar da zona rural e urbana crianças em idade escolar residentes em regiões sem escolas de 5a. a 8a. séries.

Dar às crianças do ensino fundamental e pré-escolar tratamento médico e odontológico, inclusive aquisição de óculos para os mais necessitados, alimentação, vestuário, uniformes e assistência social e psicológica.

43 - ENSINO DE SEGUNDO GRAU

43-01 - Transporte de alunos para as cidades vizinhas.

43-02 - Bolsas de estudos.

OBJETIVOS

Oferecer aos jovens condições de concluírem os cursos de segundo grau e outros profissionalizantes.

Auxiliar os mesmos com bolsas de estudos inclusive àqueles que freqüentam curso de nível superior.

46 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

46-01 - Manutenção de ginásios de esportes.

46-02 - Iluminação de campo de futebol.

46-03 - Manutenção de parques recreativos e desportivos.

OBJETIVOS

Manter os centros esportivos para atender às necessidades e ao desenvolvimento físico e social da juventude.

Oferecer à população condições de lazer e recreação.

48 - CULTURA

48-01 - Manutenção do prédio da biblioteca municipal.

48-02 - Festejos de aniversário da cidade e outros eventos

OBJETIVOS

Promover o desenvolvimento cultural e social da população estudantil oferecendo meios para pesquisas e lazer.

Comemorar os eventos municipais condignamente.

49 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

49-01 - Instalação e manutenção de classes para excepcionais.

OBJETIVOS

Dar aos excepcionais de nossa cidade assistência educacional de acordo com suas possibilidades e aptidões.

51 - ENERGIA ELÉTRICA

51-01 - Extensão e manutenção de rede elétrica no perímetro urbano.

OBJETIVOS

Iluminar ruas e residências de energia elétrica.

57 - HABITAÇÃO

57-01 - Construção de novas casas populares por mutirão e outros através da CEF.

OBJETIVOS

Diminuir o déficit residencial construindo novas casas populares por mutirão e outros tipos de habitação.

58 - URBANISMO

58-01 - Urbanização de área para construção de Centros Urbanos.

OBJETIVOS

Ampliar a área urbanística para construção de novos Centros Urbanos à população de baixa renda.

62 - INDÚSTRIA

62-01 - Aquisição de terras para instalação de novas indústrias na cidade.

OBJETIVOS

Dar condições ao município de ampliar o seu parque industrial com instalação de novas indústrias, criando, assim, novos empregos na cidade.

75 - SAÚDE

75-01 - Ampliações e manutenção do Centro de Saúde e melhorias no pronto socorro municipal.

OBJETIVOS

Oferecer assistência médica de emergência à população do município em convênio com o Estado e Governo Federal.

76 - SANEAMENTO

76-01 - Construção de 1.500 metros de rede de água.

76-02 - Construção de 1.500 metros de rede de esgôtos.

76-03 - Construção de lagoa de tratamento de esgôtos.

76-04 - Construção de aterro sanitário para o lixo domiciliar

OBJETIVOS

Ampliar a rede de água e esgôto na sede do município.

Construir uma lagoa para depuração e tratamento do esgôto doméstico e industrial.

Cuidar do aterramento do lixo doméstico através de um aterro sanitário.

81 - ASSISTÊNCIA

81-01 - Construção de creche e subvenção à Casa da Criança São José de Itapuí e Vila São Vicente de Paulo.

OBJETIVOS

Dar assistência médica, educacional e alimentar às crianças carentes residentes no município.

Subvencionar a Casa da Criança São José de Itapuí, bem como à Vila São Vicente de

Prefeitura Municipal de Itapuí
Praça da Matriz, 73 - Estado de São Paulo
Fone: (014) 6641911 - Fax: 6641282
Cep: 17230-000

Paulo que cuida com carinho de nossos velhinhos lá abrigados.

91 - TRANSPORTE URBANO E RURAL

91-01 - Pavimentação e recapeamento de vias urbanas.

91-02 - Construção de guias e sarjetas.

91-03 - Construção de pontes e obras de arte em estradas vicinais.

OBJETIVOS

Melhorar as condições habitacionais na sede do município em ruas densamente povoadas dos novos bairros.

Construir guias e sarjetas em vias públicas que ainda não possuem o melhoramento para posterior pavimentação.

Dar condições de tráfego de todas as estradas vicinais que atendem à zona rural de nosso município a fim de solucionar os problemas de escoamento de produção agrícola de nosso município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 14 DE DEZEMBRO DE 1999.

AFONSO CELSO BUENO DO PRADO
TEC. CONTAB. CRC 1SP048211/0-0

ABIBI ÁZAR
PREFEITO MUNICIPAL